



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º \_\_\_\_\_ /2025

**"PROJETO DE LEI Nº 3.544/2025 –  
"Autoriza o acréscimo de subvenções  
sociais e a abertura de crédito  
suplementar, em favor do Fundo Municipal  
de Assistência Social, no valor de R\$  
16.130,08, para os fins que especifica".**

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Lei que autoriza o acréscimo de subvenções sociais e a abertura de crédito suplementar, em favor do Fundo Municipal da Saúde.

Registra-se que no projeto de lei em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Quanto ao aspecto jurídico, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, conforme parecer jurídico 054/2025 e parecer contábil em anexo, isto porque, a matéria veiculada se adéqua aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 3.544/2025.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 10 de maio de 2025.

A handwritten signature of Carlos Augusto Honório.  
Carlos Augusto  
Honório  
Presidente

A handwritten signature of Vânia Aparecida Vieira Couto.  
Vânia Aparecida Vieira  
Couto  
Vice-presidente

A handwritten signature of Fábio Tomazoli da Fonseca.  
Fábio Tomazoli da  
Fonseca  
Relator